



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO),** quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Nona Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Ana Clara Silva Oliveira, Luisa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia** e submetendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

a apreciação do plenário e das Comissões os projetos a serem votados na Sessão. Inicialmente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 005/2025, que “**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2029/2032.**”, de autoria do Presidente da Câmara Geraldo Emilson Sivirino. Assim, o projeto de Resolução foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, que manifestaram parecer desfavorável por dois votos contra e um a favor (2X1), votando contra os vereadores Osvaldo Caetano e Juliana Gomes Santos Moura, votando a favor o vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio; distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido aprovado o Projeto de Resolução por seis votos favoráveis e dois contra (6X2), votando a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, Jean Lemes Santos Rocha e João Ronaldo Tadeu Lourenço, votando contra os Vereadores Osvaldo Caetano e Juliana Gomes Santos Moura. Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 042/2025, que “**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2029/2032.**”, de autoria do Presidente da Câmara Geraldo Emilson Sivirino. Distribuído o projeto de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

lei à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, que manifestaram parecer desfavorável por dois votos contra e um a favor (2X1), votando contra os vereadores Osvaldo Caetano e Juliana Gomes Santos Moura, votando a favor o vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio; distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido aprovado o Projeto de Lei por seis votos favoráveis e dois contra (6X2), votando a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, Jean Lemes Santos Rocha e João Ronaldo Tadeu Lourenço, votando contra os Vereadores Osvaldo Caetano e Juliana Gomes Santos Moura. Por fim, foi colocada em discussão e votação a **INDICAÇÃO** nº 032/2025, de autoria do vereador José Ferreira Borges, sugerindo ao Chefe do Executivo a aquisição de 02 (dois) novos computadores para a Farmácia Municipal, justificando que a indicação visa atender uma reivindicação do servidor responsável, proposição esta aprovada pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, sendo distribuído e lido o ofício nº 216/2025, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal respondendo os expedientes aprovados e encaminhados por esta Casa. Em continuidade, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,.....  
Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por  
todos assinada. Sala das Sessões, 11 (onze) do mês de dezembro de  
dois mil e vinte e cinco (2025).

Geraldo Emilson Sivirino  
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço  
Vice-Presidente

  
Jean Lemes Santos Rocha

Jean Lemes Santos Rocha  
Secretário

### Vereadores

  
Arnaldo Ribeiro Fiusa

Arnaldo Ribeiro Fiusa

  
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio  
Juliana Gomes Santos Moura  
Claudemar da Luz Nunes  
José Ferreira Borges  
Osvando Caetano